

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

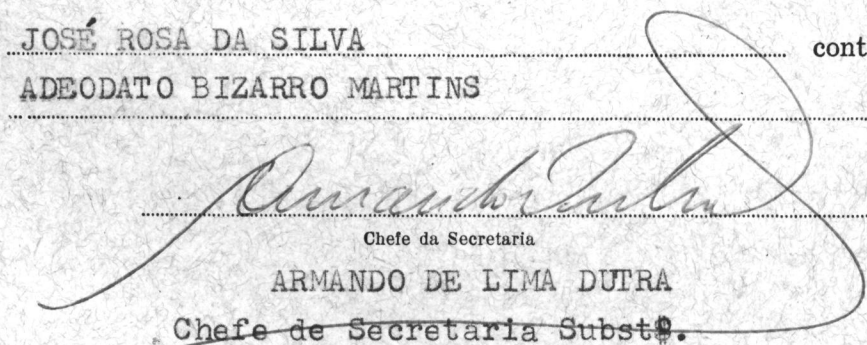
EM PAUTA PARA O DIA
14 / 06 / 91 às 13:10 h.
Em 19 / 05 / 97
Diretor de Secretaria

PROC. Nº 217/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos dezenove(19) dias do mês de maio do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOSE ROSA DA SILVA contra
ADEODATO BIZARRO MARTINS


.....
Chefe da Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA

~~Chefe de Secretaria Subst.~~

OBJETO: Indenização (ref. a 1 ano e 2 meses).
Cr\$ 1.391,00

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MONTENEGRO

C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 217 / 77

Em 19 / 05 / 77 *EP*

JOSÉ ROSA DA SILVA, brasileiro, casado, servente, residente e domiciliado na Rua Bizarro Neto, Coqueiros, Taquari, por sua procuradora abaixo-assinada (instrumento de mandato arquivado nessa Junta), com escritório na Rua S. João, 1489, nesta cidade, vem perante V. Exa., propor ação trabalhista contra ADEODATO BIZARRO MARTINS, residente e domiciliado na Rua Lautert Filho, s/nº, em Taquari, pelos seguintes fatos e fundamentos:

1- Que o Reclamante foi admitido pelo Reclamado, em data de 05 de outubro de 1975, como empregado rural.

2- Que o Reclamante percebia o mínimo legal e uma hora extra diariamente.

3- Que foi demitido, em data de 10 de dezembro de 1976, sem justa causa, não percebendo a indenização a que tem direito.

ISSO POSTO, reclama:

- Indenização (ref. a 1 ano e 2 meses).... Cr\$1.391,00

ASSIM SENDO, requer a V.Exa. se digne de -
terminar a citação do reclamado para a audiência desig-
nada, a fim de contestar, querendo, protestando o Recla-
mante pela juntada de documentos, inquirição de testemu-
nhas, exames, etc.

Espera deferimento.

Montenegro, 18 de maio de 1977.


.....
Eloá de A. Pereira Pinto
CPF 153.281.800 OAB/RS 50 E 50
INPS 10859243124



CERTIDAO

... que foi designado o dia 14 de junho de 1977 as 13:10
... para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada
a proc. de rote expedido notificação a rede
pl. Sr. Of. Justiça.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 19 de maio de 1977

RECEBI

[Signature]

[Signature]

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 217/77

NOTIFICAÇÃO

SR. **ADEODATO BIZARRO MARTINS**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Rua: Lautert Filho, s/nº -TAQUARÍ=RS.**

PARTES: Reclamante : **OSÉ ROSA DA SILVA**

Reclamado : **ADEODATO BIZARRO MARTINS**

Pela presente, fica V. Sº, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua

Capitão Cruz, nº **1643**, no dia **quatorze**

(**14**) do mês de **junho/77**, às **treze e dez** (**13:10**) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. Sº comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando

as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 19 de maio de 1977

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Adeodato Bizarro Martins

03.06.77

Assinar

4
②

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento à notificação, retro, estive no endereço citado não tendo encontrado o reclamado. Posteriormente, em data de 03. corrente, no setor Reflorestamento da Sati-
tipel Industrial SA, às 15:30 hrs, o mesmo foi noti-
ficado, tendo assinado a contrafé e recebido o origi-
nal com cópia da reclamatória.

Montenegro, 10 de Junho de 1977.

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA
Ofc. Justiça Aval.-Substº



5
[assinatura]

PROCESSO N°.....217/77.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e vinte e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho PRESIDENTE DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ ROSA DA SILVA, reclamante e ADEODATO BIZARRO MARTINS, reclamado, para apreciação do processo em que são pleiteados: indenização, referente a um ano e dois meses. Presentes as partes, o reclamante acompanhado de sua procuradora, Dr.ª Eloá de A. Pereira Pinto, que juntou termo de procuração "apud acta" aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: o reclamado paga neste ato Cr\$ 900,00. Com o recebimento do valor convencionado, o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pro rata, no valor de Cr\$ 88,40, cabendo Cr\$ 44,20 para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[assinatura]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[assinatura]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[assinatura]
José Rosa da Silva

[assinatura]
Adeodato Bizarro Martins

[assinatura]
Dr.ª Eloá de A. Pereira Pinto

[assinatura]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6

PROC. N.º

TERMO DE PROCURAÇÃO "APUD-ACTA"

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, de Ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente, compareceu o Sr. José Rosa de Silva

brasileiro (Nacionalidade)
casado (Estado Civil) advogado (Profissão)
maior, residente na rua Tapuiri

e declarou que, neste ato, nomeava e constituía seu procurador o bacharel estagiário Elói de Almeida Pereira Pinto brasileiro solteiro maior (Nacionalidade) (Estado Civil) inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, seção RS sob

n.º 50E59, outorgando ao referido profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula "ad-judicia" e mais os especiais necessários para: acordar, discordar, dar e receber quitação, receber. E, para constar, eu,

ARMANDO DE LIMA DUTRA CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUO, Chefe da Secretaria, lavrei este termo, que vai devidamente assinado e com o visto do Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Montenegro, 14 de junho de 19 77

José Rosa de Silva
VISTO: Mário Mirand Vasconcellos
Juiz do Trabalho, Presidente
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 217/77

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 14 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 13:40 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante JOSÉ ROSA DA SILVA
(Representação, quando houver)
e o Reclamado ADEODATO BIZARRO MARTINS
(Representação, quando houver)
e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 900,00 (decião proferida
900,00 (..... novecentos
crucéis))
relativa a acordo

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Armando de Lima Dutra
.....
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO
José Rosa da Silva
.....
Reclamante
Adeodato B. Martins
.....
Reclamado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC: 030514470

02 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO: 14.06.77

04 RESERVADO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍVEL: ADEODATO BIZARRO MARTINS

06 ENDEREÇO: Rod. Aleixo Rocha

07 NÚMERO: 95860

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.): Taquari

12 SIGLA DA U.F.: RS

09 BAIRRO OU DISTRITO: Taquari

001/0318-2
14-06-77
BANCO DO BRASIL
00360/8749

13 EXERCÍCIO: 77

14 COTA OU DUDECIMO: 3

15 PERÍODO DE APURAÇÃO: 4

16 TIPO: 000

17 PROPOSTA: 217/77

18 REFERÊNCIAS: 7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: CUSTAS JUDICIAIS-A

20	1505	21 VALOR - CRS	44,20
22	MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
25	CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
28	TOTAL	29 VALOR - CRS	44,20

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES: PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ORGÃO EXPEDIDOR: JCS de Montenegro

RECLAMANTE(S): José Rosa da Silva

RECLAMADO(A): Adeodato Bizarro Martins

GUIA Nº: 156/77

EXPEDIDA EM: 14/6/77

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A. - Montenegro (RS)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 14 de 06 de 1977.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

BANCO DO BRASIL S.A.
MONTENEGRO (BS)

JUN 1977

PAIMAR